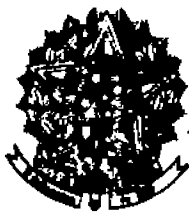


Município



de Goiânia

DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DIRETOR: CARLOS ALBERTO SÁFADI

ANO 1975

QUARTA-FEIRA — 19 DE MARÇO DE 1975

Nº 418

Palácio das Campinas

GABINETE DO PREFEITO

Leis

LEI Nº 4.953, de 20 DE JANEIRO DE 1.975.

"Transforma em comercial, via residencial de Goiânia".

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica transformada em via comercial, a Rua 210, entre a Praça "A" e Praça "B", em VILA COIMBRA, nesta Capital.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Solon Alberto do Rêgo Maia
Paulo de Tarso Daher
Pedro dos Santos Umbelino
Goiamy Póvoa

LEI Nº 4.954, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.975.

"Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Município a contrair empréstimos bancários e dá outras providências".

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — É o Departamento de Estradas de Rodagem

do Município autorizado a contrair empréstimos junto às agências bancárias locais, como antecipação da receita prevista no corrente orçamento até a importância de Cr\$.. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzelos).

Parágrafo Único — Vencida a obrigação, em havendo necessidade, poderá o Departamento de Estradas de Rodagem do Município reformar o título, obedecida a legislação específica em vigor.

Art. 2º — A Prefeitura de Goiânia concederá aval, quando exigido, em garantia das operações de crédito de que trata o artigo anterior.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e cinco (1975).

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Solon Alberto do Rêgo Maia
Paulo de Tarso Daher
José Antonio Dias Teixeira
Goiamy Póvoa
Pedro dos Santos Umbelino

DECRETOS

DECRETO Nº 63, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.975.

"Abre crédito suplementar à Secretaria de Serviços Urbanos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º e seu inciso I, da Lei nº 4899 de 09 de setembro de 1.974, modificado pelo Artigo 3º da Lei nº 4918 de 04 de novembro de 1.974.

D E C R E T A :

Art. 1º — São abertos à Secretaria de Serviços Urbanos 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar na importância global de Cr\$ 7.168.000,00 (sete milhões, cento e sessenta e oito mil cruzeiros) destinados a constituir reforço das dotações abaixo discriminadas e constantes do Orçamento em vigor:

I — SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2.7 — 3.1.3.0 — 03.07.0212.710	Cr\$ 162.000,00
2.7 — 3.1.3.0 — 14.77.4562.751	Cr\$ 7.006.000,00
T O T A L	Cr\$ 7.168.000,00

Art. 2º — Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação parcial e em igual quantia da vigente Lei de Meios:

II — SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2.7 — 3.1.2.0 — 03.07.0212.751	Cr\$ 7.006.000,00
2.7 — 3.1.2.0 — 03.07.0212.731	Cr\$ 162.000,00
T O T A L	Cr\$ 7.168.000,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Paulo de Tarso Daher

José Antonio Dias Teixeira

DECRETO Nº 134, DE 19 DE MARÇO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 692/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar, a pedido, NAIR MARY DUARTE SETUBAL NUNES do cargo de Professor do Ensino Médio, EC. 4.0.1—A, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de março de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa
SECRETARIO

DECRETO Nº 132, DE 19 DE MARÇO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3923/74, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE, nos termos do Art. 1º, combinado com o Art. 2º, § 1º, inciso II, ambos da Lei nº 4.800, de 16/11/73, conceder a MARIA RIBEIRO DA PAIXÃO, viúva do ex-servidor GERALDO RODRIGUES DA PAIXÃO, uma pensão mensal no valor de Cr\$ 475,71 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e hum centavos), durante o período de 18 de outubro a 30 de novembro de 1974; Cr\$.. 523,28 (quinhentos e vinte e três cruzeiros e vinte e oito centavos), durante o período de 01 de dezembro de 1974 a 28 de fevereiro do corrente ano; e Cr\$ 618,42 (seiscentos e dezoito cruzeiros e quarenta e dois centavos), a partir de 1º de março do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de março de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

José Antonio Dias Teixeira

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 130, DE 19 DE MARÇO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0726/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar SEBASTIÃO PIRES CAMPOS da função gratificada, FG—1, de Diretor do Departamento de Saneamento do Meio, da Secretaria de Serviços Urbanos, a partir de 04 de março do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de março de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Paulo de Tarso Daher

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 133, DE 19 DE MARÇO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4066/73, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE, nos termos do Art. 176, inciso III, e seu § 1º, combinado com o Art. 178, inciso III, ambos da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, aposentar JULIA DE MORAIS CANTUARIA no cargo de Zelador, AG.2.0.1—P, a

partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais na importância de Cr\$ 4.318,20 (quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e vinte centavos), sendo 3.916,80 (três mil, novecentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos) de vencimentos do cargo de que era ocupante, em caráter efetivo, e Cr\$ 401,40 (quatrocentos e hum cruzeiros e quarenta centavos) de adicionais, por ter sido julgada definitivamente incapaz para o serviço público.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de março de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Pedro dos Santos Umbelino

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 136, DE 19 DE MARÇO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 785/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar, a pedido, HÉLIO CEZAR FERREIRA do cargo de Auxiliar de Contabilidade, AG.4.3.1—F, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de março de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa
SECRETARIO

DECRETO Nº 135, DE 19 DE MARÇO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 759/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar, a pedido, TÂNIA MARIA CORREA do cargo de Professor do Ensino Primário, EC.2.0.1—L, a partir de 06 de março do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de março de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa
SECRETARIO

DECRETO Nº 131, DE 19 DE MARÇO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0743/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar, a pedido, IVANI MIRANDA MACHADO BORGES da função gratificada, FG—4, de Diretor do Grupo Escolar "São Luiz", a partir de 1º de março do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de março de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Pedro dos Santos Umbelino
Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 129, DE 19 DE MARÇO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0798/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE manter GERALDA BATISTA RODRIGUES, Zelador, AG.2.0.1—P, à disposição da Prefeitura de Anápolis, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, sem ônus para este Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de março de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Pedro dos Santos Umbelino

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 35, DE 31 DE JANEIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 000129/75, protocolado na Secretaria da Prefeitura, RESOLVE manter LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da PAVICAP, à disposição do Governo do Estado de Goiás, até 31 de março do corrente ano, com todos os direitos e vantagens do seu cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

Solon Alberto do Rêgo Maia

DECRETO Nº 659, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1.974.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais RESOLVE exonerar GUILHERMINO CHURCHIL BRAGA BARROSO do cargo, em comissão, de Assessor de Imprensa, C—6, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 04 dias do mês de novembro de 1.974.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

Solon Alberto do Rêgo Maia

DECRETO Nº 88, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear PEDRO DOS SANTOS UMBELINO para, em comissão, exercer o cargo de Secretário da Educação e Cultura, C-1, a partir de 06 de janeiro de 1.975.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 70 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.975.

"Eleva quantitativo e dá outras providências".

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 18 e seus §§, da Lei nº 3.962, de 12 de agosto de 1.968, e do Art. 2º, da Lei nº 4.314, de 5 de junho de 1.970,

D E C R E T A :

Art. 1º — O quantitativo do número 1, do anexo II, do artigo 10, do Decreto nº 35, de 21 de janeiro de 1.974, com a alteração que lhe foi introduzida pelo artigo 1º do Decreto de nº 509, de 05 de agosto de 1.974, fica, por força deste dispositivo, elevada para quatorze (14).

Art. 2º — Ficam revogados os artigos 13 e 14, do Decreto 35, de 21 de janeiro de 1.974 e alterações posteriores, e, de consequência, extintos os empregos de Assistentes Jurídicos que foram criados.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos dias do mês de de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

DECRETO Nº 71, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos nºs. 0079/75, 0102/75, 154/75, 0155/75 e 0222/75, protocolados na Secretaria da Administração, RESOLVE, nos termos do parágrafo único, do Artigo 65, ambos da Lei nº 3.962, de 12 de agosto de 1968, convocar os servidores NIVALDO TEIXEIRA COELHO, Mecanógrafo, AG.5.0.1—D, ARACIONE DO ESPIRITO SANTO SILVA, Assistente de Administração, AG.1.1.3—E, GERALDO SOARES DA COSTA, Conferente, AG.4.0.1—F, WILSON MATIAS DE SÁ, Escriurário-Datilógrafo, AG.1.1.1—M, GIMINIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, Fiscal de Transportes Coletivos, AG.

6.0.2—H, ANTONIO BENTO DE SOUZA, Encanador, Nível I, para prestarem serviços em regime de tempo integral, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, mediante a percepção de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 73, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta dos processos nºs. 0031, 0079, 0080, 0096, 0102 e 0173/75, protocolados na Secretaria da Administração, RESOLVE nos termos do parágrafo único, do Artigo 40, combinado com o Artigo 65, ambos da lei nº 3.962, de 12 de agosto de 1968, convocar os seguintes servidores, ANTONIO XAVIER DO NASCIMENTO, JOÃO ARAÚJO FELIZ, Vigias Municipal, Nível — 0, MÁRIO ALVES FERREIRA, Zelador, AG.2.0.1—P, CARLITO DE SOUSA, ORTOGRAMISTA GALVAO HITACARAMBI, OLADINO DAMÁSIO RODRIGUES, Arquivistas, Ag.1.0.1—M, JOÃO SOARES DO NASCIMENTO, Fiscal de Transportes Coletivos, AG.6.0.2—H, RUI DE OLIVEIRA FLORES, Emplacador, Nível — P, JOAQUIM SANTANA, Auxiliar de Administração, AG.1.1.2.1, MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO BARROS, Assessor de Administração, AG.1.1.4—A, FRANCISCO CLEMENTE PEIXOTO, Encarregado de Próprios Públicos, Nível D, para prestarem serviços em regime de tempo integral, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, mediante a percepção de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 65, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0419/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA ROSA MARQUES DE OLIVEIRA, Professora Primária, nível — N, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Pedro dos Santos Umbelino

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 68, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0411/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE colocar a funcionária MARIA APARECIDA AFONSO, Auxiliar de Biblioteca, EC.5.0.1—1, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, sem ônus para esta Prefeitura, pelo período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Pedro dos Santos Umbelino

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 67, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0426/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE considerar designadas as servidoras MARGARIDA AUXILIADORA DE MORAIS ROCHA, Professora do Ensino Primário, EC.2.0.1—L, MAURA MANATA SARDINHA, Professora do Ensino Primário, IRILENE CRISTÓVAN GOMES, Professora do Ensino Primário, para, em confiança, exercerem as Funções Gratificadas, respectivamente, de Diretor G.E. 18 classes, G.E. 18 classes, G.E. 24 classes, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Pedro dos Santos Umbelino

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 64, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0464/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE colocar a servidora CLÉRIA ZANI RAMOS, Professor do Ensino Médio, à disposição do Governo do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, pelo período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Pedro dos Santos Umbelino

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 66, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00422/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar, a pedido, ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS da Função Gratificada, FG—4, de Diretora do G. E. "Ana Nunes de Moraes", a partir de 05 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Pedro dos Santos Umbelino

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 59, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00247/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE manter MARLY AMORIM ROCHA, Professor do Ensino Primário, EC.2.0.1—L, à disposição do Governo do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

Pedro dos Santos Umbelino

DECRETO Nº 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, WALDICE BARBOSA DA SILVA do cargo de Professor do Ensino Primário EC.2.0.1—L, a partir de 06 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

Pedro dos Santos Umbelino

DECRETO Nº 57, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CUNHA RODRIGUES do cargo de Pro-

fessor do Ensino Primário — EC.2.0.1.L, a partir de 30 de janeiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

Pedro dos Santos Umbelino

DECRETO Nº 61, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00360/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE considerar autorizada a viagem que o servidor QUINTILIANO JOSÉ DA SILVA, Motorista, Nível V, empreendeu à cidade de Brasília, D.F., dia 06 de janeiro do corrente ano, em objeto de serviço, e, de consequência, com fulcro no Artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 425, de 24/08/71, atribuir-lhe uma diária no valor de Cr\$ 131,88 (cento e trinta e um cruzeiros e oitenta e oito centavos), devendo a despesa ocorrer à conta da dotação 2.8 — 3.1.1.0 — 02.01/SSU/031, da vigente Lei de Meios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Paulo de Tarso Daher

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 81, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00278/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE manter os servidores JODIRA BERQUÓ RAMALHÃO, Orientador Pedagógico, EC.3.0.1—D, TEREZA VERÔNICA MANSUR, Professor do Ensino Primário, e VANDA VIEIRA DA SILVA, Professor do Ensino Primário, à disposição do Governo do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.975.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Pedro dos Santos Umbelino

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 87, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ OLÍMPIO RIBEIRO

FILHO para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete C—2, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 04 de janeiro de 1.975.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 89, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar PEDRO DOS SANTOS UMBELINO do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, C—2, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 04 de janeiro de 1.975.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 60, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00248/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE manter ELEUSA SIMON, Professor do Ensino Primário, à disposição do Governo do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

Pedro dos Santos Umbelino

DECRETO Nº 62, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03924/74, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE manter AURICAN PUCCI, Auxiliar de Escritório, à disposição do Governo do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

Paulo de Tarso Daher

DECRETO Nº 55, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.975

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00018/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE colocar WILSON JACINTO PEREIRA, Professor Pro-Labore, à disposição do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da U.F.Go., sem ônus para esta Prefeitura, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

Pedro dos Santos Umbelino

DECRETO Nº 56, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 33 de 30 de janeiro de 1975, na parte em que arbitrou diárias a GOIAZ DO ARAGUAIA LEITE VIEIRA e LUIZ FORTINI, à conta da dotação EPG—03.07.0202.101—3.1.1.0, a fim de considerar referidas diárias arbitradas à conta da dotação SEF — 2.6.01 — 03.07.0202.611 — 3.1.1.0. Pessoal, da vigente Lei de Melos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa
SECRETÁRIO

DECRETO Nº 72, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0534/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE:

I — Considerar autorizada a viagem que os servidores LUIZ FORTINI, Procurador Municipal, e GOIAZ DO ARAGUAIA LEITE VIEIRA, Coordenador da Assessoria de Economia e Finanças, empreenderam ao Rio de Janeiro, nos dias 2 (dois) a 8 (oito) de fevereiro do corrente ano, em objeto de serviço, e, de consequência, com fulcro no Artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 425, de 24/08/71, atribuir-lhes 7 (sete) diárias no valor global de Cr\$ 2.176,02 (dois mil, cento e setenta e seis cruzeiros e dois centavos) para cada um, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação 2.6.1 — 03.07.0202 — 611 — 3.1.1.0, da vigente Lei de Melos;

II — Ficam revogados os decretos de número 33/75 e 56/75.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Solon Alberto do Rêgo Maia

DECRETO Nº 85, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0657/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE colocar ALCINA MUNDIM PEDROSA, Farmacêutica, à disposição da Campanha Nacional de Alimentação Escolar — CNAE —, até 31 de dezembro do ano em curso, com todos os direitos e vantagens do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA

PREFEITO

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 82, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00130/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE, nos termos do Artigo 1º, combinado com o disposto no Artigo 2º, § 1º, item II, ambos da Lei nº 4.800, de 16/11/73, conceder à MARIA VILELA FERREIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ VICENTE FERREIRA, uma pensão no valor mensal de Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), a partir de 02 de janeiro de 1.975 e enquanto durar o estado de viuvez da beneficiada.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

José Antônio Dias Teixeira

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 83, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0130/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE, nos termos do Art 1º, combinado com o Art. 2º, § 1º, item II, ambos da Lei nº 4.800, de 16 de novembro de 1.973, conceder a MARIA VILELA FERREIRA, em favor dos menores MARCOS ANTONIO VILELA FERREIRA e LÚCIA VILELA FERREIRA, filhos do ex-servidor municipal José Vicente Ferreira, uma pensão no valor mensal de Cr\$ 198,40 (cento e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos), a partir de 02 de janeiro de 1975 e até que os beneficiários atinjam a idade estabelecida nos itens III e IV do Art. 4º do diploma legal acima enfocado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA

PREFEITO

José Antônio Dias Teixeira

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 84, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0086/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE, nos termos do Art. 40, combinado com o artigo 65, ambos da Lei nº 3.962, de 12/08/68, convocar os servidores MARCOS LUIZ VIEIRA, Arquivista AG.1.0.1—M, DAVID PAULINO DAS CHAGAS, Arquivista, AG.1.0.1—M, JOÃO AFONSO BERQUÓ FILHO, Mecanógrafo, AG.5.0.1—D, JOAQUIM MOREIRA, Auxiliar de Administração AG.1.1.2—I, ANTÔNIO JUBÊ NICKERSON, Auxiliar de Administração AG.1.1.2—I, SOLANGE PIRES NEVES, Auxiliar de Tesoureiro AG.4.2.1.F, DJALMA VIEIRA DOS SANTOS, Mecanógrafo AG.5.0.1—D, ODETE MAIA GUIMARAES, Conferente AG.4.0.1—F, MILTON CAMILO SOARES, Servente de Almoxarifado nível — P, GERALDO DE OLIVEIRA BASTOS, Tesoureiro AG.4.2.2—A, IONE DO CARMO LIMA, Auxiliar de Tesoureiro, AG.4.2.1—F, ADÃO ALVES TOLEDO, Auxiliar de Administração, AG.1.1.2—I para, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, prestarem serviços em regime de tempo integral, mediante a percepção de uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre seus respectivos vencimentos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA

PREFEITO

José Antônio Dias Teixeira

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 39, DE 31 DE JANEIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar o servidor RUBENS LISITA, Assessor dos Serviços de Escritório, Nível IX, da Função Gratificada, FG—2, de Chefe do Setor de Administração, da Secretaria de Finanças, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA

PREFEITO

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0229/75, protocolado na Secretaria da Administração, RE-

SOLVE colocar os servidores ALCENO GOMES DA SILVA, Motorista, Nível V, DULCIMAR HELENA BORGES, Auxiliar de Técnico de Documentação, Nível IV e DEUSEAR ALMEIDA ALEXANDRIA, Trabalhador Braçal, Nível I, à disposição do Governo do Estado de Goiás, durante o período de primeiro de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, com todos os direitos e vantagens de seus cargos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA

PREFEITO

Solon Alberto do Rêgo Mala

Goiamy Póvoa

Paulo de Tarso Daher

Pedro dos Santos Umbelino

DECRETO Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0235/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA MARGARIDA MAGALHÃES GUIMARAES do cargo de Professor do Ensino Primário, EC.2.0.1—L, a partir de 15 de julho de 1.974.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA

PREFEITO

Pedro dos Santos Umbelino

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 41, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00235/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar, a pedido, ROSEMARY DA COSTA ARAÚJO da Função Gratificada, FG—3, de Diretor do Grupo Escolar "Rui Barbosa", do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA

PREFEITO

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 75, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o decreto nº 29 de 29 de janeiro de 1.975, que colocou SEBASTIANA INÊS

DE REZENDE, Professor do Ensino Primário, à disposição do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO
Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 79, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00395/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE manter as funcionárias AMINE OSCAR ABRÃO e MARIA APARECIDA ABRÃO, ambas Professor do Ensino Primário, EC.2.0.1—L, à disposição do Governo do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO
Pedros dos Santos Umbelino
Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 80, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00361/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE manter a funcionária EUNICE ALVES DE SOUZA, Orientadora-Pedagógica, EC.3.0.1—D, à disposição do Governo do Estado, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO
Pedro dos Santos Umbelino
Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 74, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º Parágrafo 1º, da Lei nº 4.827, de 31 de dezembro de 1973, e tendo em vista o conteúdo do processo 00222/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE, convocar o servidor MANOEL BENEDITO PEREIRA, Engenheiro, Nível — S, para prestar serviços em regime de 43 (quarenta e três) horas semanais, mediante a percepção de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), de vencimentos mensais, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

Paulo de Tarso Daher

DECRETO Nº 76, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, da Lei nº 4.272, de 30 de dezembro de 1969, modificado pelo Artigo 13, da Lei nº 4.311, de 05 de junho de 1.970, RESOLVE atribuir ao servidor CAIRO MÁRCIO RORIZ E SILVA, Assistente da Administração 1—A lotado no SANEAGO e à disposição deste Município, uma gratificação de representação no valor mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Goiamy Póvoa

DECRETO Nº 77, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00113/75 protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE considerar autorizada a viagem que o servidor QUINTILIANO JOSÉ DA SILVA, Motorista, Nível V, empreendeu à cidade de Brasília, D.F., nos dias 27 e 28 de dezembro de 1974, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fulcro no Artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 425, de 24/08/71, atribuir-lhe 1 e 1/2 (uma diária e meia) diárias, no valor global de Cr\$ 197,82 (cento e noventa e sete cruzeiros e oitenta e dois centavos), correndo a despesa à conta da dotação 2.7.1 — 03.07.0212 — 710 — 3.1.1.0 — Pessoal, do vigente orçamento.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Paulo de Tarso Daher

José Antônio Dias Teixeira

DECRETO Nº 53, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.975.

"Remembramento de lotes."

O PREFEITO DE GOIANIA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do processo nº 10224, de 25 de Junho de 1.974, do interesse de MARCO ANTONIO DE CASTRO.

D E C R E T A : —

Art. 1º — Fica aprovado o remembramento e a planta respectiva dos lotes de terras de nºs. 1, 2 e 3, da Avenida T—9, Quadra H—20, no Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, que serão remembrados, passando a constituir o lote único 3, com as seguintes características e confrontações:

LOTE — 3

AREA	1.430,256 m2
Pela Avenida T—9	31,272 m.
Pela linha chanfrada	7,07 m.
Pela Rua 15	34,776 m.
Pela linha com os lotes 50, 49 e 48	36,272 m.
Pela linha com o lote 4	39,776 m.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

Paulo de Tarso Daher
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 145, combinado com o artigo 150, da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, com as modificações introduzidas pela lei nº 2.921, de 15 de dezembro de 1964, RESOLVE convocar os funcionários JOAQUIM SANTANA, Auxiliar de Administração AG — 1.1.2—I, e NIVALDO TEIXEIRA COELHO, Mecanógrafo, AG — 5.0.1—D, para prestarem serviços extraordinários, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, mediante a percepção de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1.975.

Goiamy Póvoa
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0382/75, protocolado nesta Pasta, RESOLVE nos termos do Artigo 110, da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, conceder à funcionária DONÁRIA ELZITA GUSMÃO OLIVEIRA, Professora do Ensino Primário, EC.2.0.1—L, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, 02 (dois) anos

de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 03 de fevereiro do no em curso.

CUMPRA—SE E PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1.975.

Goiamy Póvoa
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0504/75, protocolado nesta Pasta, RESOLVE nos termos do Artigo 110, da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, conceder à funcionária MARIA DE MACEDO ALVES PEREIRA, Professora do Ensino Primário EC—2.0.1—L, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso.

CUMPRA—SE E PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1.975.

Goiamy Póvoa
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0508/75, protocolado nesta Pasta, RESOLVE, nos termos do Artigo 110, da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, conceder à funcionária ELZA MORAIS, Professora do Ensino Primário, EC.2.0.1—L, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

CUMPRA—SE E PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1.975.

Goiamy Póvoa
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0506/75, protocolado nesta Pasta, RESOLVE, nos termos do Artigo 110, da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, conceder à funcionária AURIA DE MORAIS, Professora do Ensino Primário EC. 2.0.1—L, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

CUMPRA—SE E PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de fevereiro de 1.975.

Goiamy Póvoa
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00441/75, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE revogar a partir de 07 de fevereiro do corrente ano, a Portaria nº 72/73, que declarou HÉLIO RODRIGUES ROCHA como ocupante da função de confiança de Motorista de Representação.

CUMPRA—SE E PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de fevereiro de 1.975.

Goiamy Póvoa
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.975.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00575/75, protocolado nesta Pasta, RESOLVE, nos termos do Artigo 110, da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, conceder à funcionária IVANI MIRANDA MACHADO BORGES, Professor do Ensino Primário, EC—2.0.1—L, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de março do ano em curso.

CUMPRA—SE E PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de fevereiro de 1.975.

Goiamy Póvoa
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 1.975.

Constitui Comissão de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 219 da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 3993/74, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE constituir uma Comissão de Inquérito Administrativo, composta dos funcionários municipais LUIZ FORTINI, GILDENE MARIA ANDRADE SANTOS e ADEMAR CARDOSO DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, promover o processo administrativo competente para apurar a infração e irregularidade noticiada no auto acima numerado.

DÊ—SE CIÊNCIA, CUMPRA—SE E PUBLIQUE—SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIA,
aos 22 dias do mês de janeiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

PROCESSOS

PROCESSO Nº 0498/75, em que o Escritório Planejamento solicita contratação do Arquiteto Ênio RIBEIRO OSÓRIO:

DESPACHO Nº 138/75

Tendo em vista o que consta do processo nº 0498/75, protocolado na Secretaria da Administração, em que o Escritório de Planejamento desta Prefeitura propõe a contratação de um Técnico, alinhando, para tanto, as seguintes razões:

“SENHOR PREFEITO,

O Escritório de Planejamento conta atualmente com uma elevada sobrecarga de serviços sob sua responsabilidade, cujos exemplos podemos citar:

1 — Conclusão da análise e complementação de dados para o Projeto CURA, Área Piloto do Setor Sul;

2 — Realimentação do Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia — PDIG —, em andamento, o qual, direta ou indiretamente, está envolvendo quase toda a equipe técnica deste Escritório, além de assessoramento externo, inclusive de técnicos de outros centros;

3 — Cadastro Técnico Municipal de Goiânia — CTMG —, que, juntamente com o PDIG, constitui o mais urgente e importante instrumento de planejamento para esta Capital; em andamento;

4 — Plano Plurianual de Desenvolvimento, incluindo planos setoriais para todas as áreas de planejamento em desenvolvimento, a saber:

a — Plano Diretor de Águas Pluviais e Drenagem (exigência contratual do BNH);

b — Plano Diretor de Ensino; já concluída a pesquisa de campo; o plano encontra-se em fase de montagem;

c — Plano Diretor de Transporte e Sistema Viário — em elaboração o Termo de Referência;

d — Plano Diretor de Lazer — O Termo de Referência encontra-se em execução, bem como os seguintes projetos do Plano;

— levantamento das áreas verdes existentes;

— complementação do projeto de restauração do Lago das Rosas, na parte de drenagem, através do FIDREN;

— vários projetos menores em andamento;

e — outros trabalhos diversos de capital importância para a comunidade;

— reformulação do convênio com o BNH, para cumprimento do Subprograma FINC;

— reformulação do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FIDU), tendo em vista as distorções havidas em sua execução;

— estudos e projetos da nova sede administrativa da Prefeitura.

Com toda essa carga de atribuições, tivemos ainda uma agravante, o desligamento voluntário, por motivo de baixa remuneração, de 6 técnicos de nível superior, de inegável capacidade, sendo 4 arquitetos e 2 engenheiros agrimensores, nos últimos seis meses.

Como o processo de planejamento requer constantes e contínuos treinamentos da equipe, este Escritório vem sendo tremendamente prejudicado, pois é quase impossível a saída de qualquer técnico para frequentar cursos, mesmo de pequena duração, sem causar sérios prejuízos ao serviço.

Por outro lado, a orientação preconizada pelo atual Governo da República, através de sua Secretaria de Planejamento, é no sentido de se trabalhar seriamente dentro de uma programação realista, a qual só é possível quando se está de posse de planos e metas bem definidas, como por exemplo as instruções baixadas recentemente pelo SAREM.

Pelo acima exposto, este Escritório vem de propor a Vossa Excelência a contratação, em caráter de urgência, a contar de 1º de janeiro do ano em curso, do técnico abaixo:

— Arquiteto **ÊNIO RIBEIRO OSÓRIO**, como Técnico B — Funcionário da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM —, o qual vem, por mais de 6 meses, fazendo estágio neste Escritório como voluntário, demonstrando as qualidades de um técnico de primeira linha."

E, considerando, o parecer normativo da Procuradoria Geral do Município, a respeito da aplicabilidade da Lei Federal nº 6.091, de 15/08/74, RESOLVO, nos termos do Artigo 44, e Parágrafo Único, Item IV, da Lei nº 4.272, de 30 de dezembro de 1969, autorizar a admissão, a partir de 14 de fevereiro do ano em curso, para sob o regime da legislação trabalhista, exercer as funções de Técnico B, de **ÊNIO RIBEIRO OSÓRIO**.

Restitua-se à Secretaria da Administração para as providências que lhe competem, inclusive a publicação deste despacho no órgão oficial da Municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

PROCESSOS Nºs. 0432/75, 0424/75, 0390/75, 0389/75, 0460/75, 0474/75, em que a Secretaria da Educação e Cultura solicita contratação de servidores para a área de ensino.

DESPACHO Nº 139/75

A vista do que consta dos processos nº 0432/75, 0424/75, 0390/75, 0389/75, 0460/75, 0474/75, e CONSIDERANDO as diversas exonerações e dispensas, a pedido, de funcionários e servidores ocupantes de cargos de Professor do Ensino Primário e do Ensino Médio; CONSIDERANDO a carência de professores no Quadro do Pessoal da Prefeitura de Goiânia, em decorrência de fatores diversos e alheios à vontade do Poder Executivo; CONSIDERANDO que por força de tais circunstâncias registra-se a ausência de mes-

tres em várias classes dos cursos regulares da rede oficial de estabelecimentos de ensino; CONSIDERANDO que a política educacional da Municipalidade, elaborada em bases racionais e realísticas vê-se seriamente prejudicada em sua plena execução, em desfavor, sobretudo e particularmente, da mocidade estudiosa goianiense; CONSIDERANDO que o ensino, na formação de gerações, é a base central do desenvolvimento de uma nação e que ao Poder Executivo é reservado, por imperativo constitucional, a grande responsabilidade de propiciar escolas à coletividade; CONSIDERANDO, mais, que o setor educacional, pela sua própria natureza, princípios e meios e fins é clara e notoriamente considerado como serviço público essencial e indispensável; e CONSIDERANDO, ainda, as disposições legais contidas no Artigo 13 da Lei (federal) nº 6.091, de 15 de agosto do ano em curso,

RESOLVO, nos termos do Item IV, Parágrafo Único, do Art. 44 da Lei nº 4.272, de 30 de dezembro de 1969, e com base no parecer do Procurador-Geral do Município atinente à aplicabilidade da legislação federal acima referenciada, AUTORIZAR as seguintes contratações no Serviço Público Municipal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho:

a) de **JOSEFA MARTINS MEDEIROS** e **NELI RIBEIRO DE BARROS** para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, com o salário mensal de Cr\$ 424,32 (quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos);

b) de **VITAILDE FERREIRA DA MOTA** para exercer as funções de Assistente de Ensino Médio, a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, com o salário mensal de Cr\$ 438,90 (quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e noventa centavos);

c) de **MAURA MANATA SARDINHA**, **LÚCIA DA CUNHA FERREIRA RIBEIRO**, **LACENÍ LUZIA MOREIRA E SOUZA**, **HELENA SKOWRONSKA SILVA**, **BARBARA CAROLINA ALENCAR**, **LINDAURA ROSA DE SOUZA** para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, com o salário mensal de Cr\$ 424,32 (quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos);

d) de **DIVINA JOAQUIM DE SANTANA**, **APARECIDA MARTINS NORONHA**, **MARY OLIVEIRA DIAS**, **VERA LÚCIA FRANCISCA MENDES** para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, com o salário mensal de Cr\$ 424,32 (quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos);

e) de **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MOURA**, **NERCY ELIAS ROSA**, **JOSEFINA NEVES MACEDO**, **FÉ AFONSO QUEIROZ** para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, com o salário mensal de Cr\$ 424,32 (quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos);

f) de **WALNIDE APARECIDA ARAÚJO**, **MARIA DE LOURDES DE SOUZA**, **APARECIDA TEIXEIRA ATAÍDES**, **ANGELITA AUGUSTA NASCIMENTO**, **IVON CORREIA**, **ALICE SAMPAIO DE FARIA**, **NIVANI SOARES DA SILVA** para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, com o

salário mensal de Cr\$ 424,32 (quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos); e

g) de VALDETE MONTEIRO DE ARAÚJO, VILMA CABRAL MENEZES, SIRLEY MARIA SOUTO DE SOUZA, NADIR TELES PIRES, SELVA MARIA CAETANO, TEREZINHA QUEIROZ DO AMARAL, MARIA LUIZA NUNES LIRA, MARIA DE LOURDES SANTANA ROCHA e IVONE GOMES DA SILVA para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 12 de fevereiro do ano em curso, com o salário mensal de Cr\$ 424,32 (quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos).

Restitua-se à Secretaria da Administração, para as demais providências, inclusive a publicação deste ato no órgão oficial do município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

PROCESSOS N.ºs. 576/75, 578/75, 579/75, em que a Secretaria da Educação e Cultura solicita contratar servidores para a área de ensino.

DESPACHO N.º 144/75

A vista do contido nos processos n.ºs. 576/75, 578/75, 579/75, e CONSIDERANDO as diversas exonerações e dispensas, a pedido, de funcionários e servidores ocupantes de cargos de Professor do Ensino Primário e do Ensino Médio; CONSIDERANDO a carência de professores no Quadro do Pessoal da Prefeitura de Goiânia, em decorrência de fatores diversos e alheios à vontade do Poder Executivo; CONSIDERANDO que por força de tais circunstâncias registra-se a ausência de mestres em várias classes dos cursos regulares da rede oficial de estabelecimentos de ensino; CONSIDERANDO que a política educacional da Municipalidade, elaborada em bases racionais e realísticas vê-se seriamente prejudicada em sua plena execução, em desfavor, sobretudo e particularmente, da mocidade estudiosa goianiense; CONSIDERANDO que o ensino, na formação de gerações, é a base central do desenvolvimento de uma nação e que ao Poder Executivo é reservado, por imperativo constitucional, a grande responsabilidade de propiciar escolas à coletividade; CONSIDERANDO, mais, que o setor educacional, pela sua própria natureza, princípios, meios e fins é clara e notoriamente considerado como serviço público essencial e indispensável; e CONSIDERANDO, ainda, as disposições legais contidas no Artigo 13 da Lei (federal) n.º 6.091, de 15 de agosto de 1974,

RESOLVO, nos termos do item IV, Parágrafo Único, do Art. 44 da Lei n.º 4.272, de 30 de dezembro de 1969, e com base no parecer do Procurador-Geral do Município atinente à aplicabilidade da legislação federal acima referenciada, AUTORIZAR as seguintes contratações no Serviço Público Municipal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho:

a) de LÁZARO MARTINS DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, MARIA DO SOCORRO ARAIS DE MORAIS, BERNADETE FRANÇA BARBOSA, SE-

BASTIANA MARIA DA PENHA HILÁRIO, DIVINO MARQUES, IEDA MARIA DE ARAUJO, IRENI LISBOA DE MORAIS, EDNA APARECIDA LOBO, JUDAS TADEU NÓBREGA, MARIA DO CARMO ASSUNÇÃO LOPES CANÇADO, WALDIR PEREIRA DOS SANTOS, MARIA DEUSA DE ARAÚJO, BENEDITO SOARES ADORNO FILHO, DARCI EVANGELISTA DA COSTA, JOSÉ GONÇALVES, SOBRINHO, DARCI SILVA DE OLIVEIRA, MARIA HELOIZA ELIAS DA CRUZ, LUIZ PINTO DE OLIVEIRA FILHO, AMÉLIA MACIEL GOMES para exercerem as funções de Professor do Ensino Médio, em caráter pro-labore, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso;

b) de RAIMUNDA GUIMARAES PINHEIRO, ELIZIO EBERNEVES, CARLOS HENRIQUE DE FARIA, JUAREZ LIMA DO NASCIMENTO para exercerem as funções de Professor do Ensino Médio, em caráter pro-labore, a partir de 14 de fevereiro do ano em curso;

c) de ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE FARIA, PAULO AUGUSTO DE MELO, JUSCELINO ARAUJO PIMPIM para exercerem as funções de Professor do Ensino Médio, em caráter pro-labore, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso;

d) de ARICÉLIA ALVES DOS SANTOS, JOSÉ AROLDO SALVADOR BARBOSA, ANTÔNIO JOSÉ JOTA, ROGÉRIO CARLOS FRAGOSO CHAVES, DINALVÁ AGUIAR RAMOS, DILMA FERNANDES DE ALMEIDA, HELOISA APARECIDA MACHADO para exercerem as funções de Professor do Ensino Médio, em caráter pro-labore, a partir das seguintes datas respectivamente 19.02.75, 18.02.75, 07.02.75, 12.02.75, 06.01.75, 05.02.75, 18.02.75;

e) de IVANILDES PEREIRA DOS SANTOS, EVA DE PAULA BUENO, ONEIDA LUIZA DE OLIVEIRA, ND GONÇALVES ITACARAMBI, REJANE ARAUJO, PAULO RANDAL PIRES para exercerem as funções de Assistente no Ensino Médio, Nível VI, com o salário mensal de Cr\$ 438,90 (quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e noventa centavos), a partir das respectivas datas 03.02.75, 20.01.75, 13.02.75, 19.02.75, 19.02.75, 20.02.75;

f) de SEBASTIÃO DE SOUZA LIMA, ELIZABETH LEDA BARROS, EDVANDES LUIZ MAIRA MENDES, EGLES NUNES COUTINHO, NILVA DE OLIVEIRA BRANDÃO, WALDIVINO MARTINS RAMOS, MARIA APARECIDA DE SOUZA para exercerem as funções de Professor do Ensino Médio, Nível VII, com o salário mensal de Cr\$ 635,80 (seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), a partir das respectivas datas 04.02.75, 03.02.75, 05.02.75, 03.02.75, 12.03.75, 13.02.75, 18.02.75;

g) de JOANA MARTINS CASSIANO, ENOI DE ALMEIDA BOBIK, DALVA SILVA ROSSI, FRANCISCA ALVES LUIZA e MARIA DIVINA QUEIROZ GOMES para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 18 de fevereiro do ano em curso, com o salário mensal de Cr\$ 424,32 (quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos);

h) de MARIA APARECIDA ROCHA BEZERRA, ELZA SANTANA DOS SANTOS, NADIR DAS NEVES para exercerem as funções de Assistente do Ensino Médio, Nível VI, com o salário mensal de Cr\$ 438,90 (quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e noventa centavos), a partir das respectivas datas 03.02.75, 19.02.75, 03.02.75; e

i) de WILSON RODRIGUES DE A. FONSECA para exercerem as funções de Professor do Ensino Médio, em caráter pro-labore, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

Restitua-se à Secretaria da Administração, para as demais providências, inclusive a publicação deste despacho no órgão oficial do município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

DESPACHO Nº 216/75

Pelas razões expostas, DEFIRO o solicitado e, de consequência, com fulcro no Art. 44, parágrafo único, item IV, da Lei nº 4.272, de 30 de dezembro de 1969, AUTORIZO a revisão contratual do servidor DJALMA ALENCAR LUSTOSA, que passa a exercer as funções de Advogado do Município, com salário mensal de Cr\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta cruzeiros), a partir desta data.

A Secretaria da Administração, para as providências cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 17 dias do mês de março de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

PROCESSOS Nº 432, 424, 390, 389, 460, 474/75, em que a Secretaria da Educação e Cultura solicita contratação de servidores para a área de ensino.

DESPACHO Nº 217/75

Registrando incorreção no despacho nº 139/75, de 26/02/75, alínea F, fica sem efeito a contratação de NIVANI SOARES DA SILVA para o emprego de Professor do Ensino Primário, para ser considerada autorizada sua contratação para o emprego de Professor do Ensino Médio, em caráter pro-labore, a partir de 07/02/75.

A Secretaria da Administração para providenciar, inclusive a publicação do presente despacho no órgão oficial da Municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA, aos 18 dias do mês de março de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO

PROCESSOS Nº 547/75, 622/75, 660/75, 695/75, 737/75, 740/75, 754/75, 763/75, 782/75, 811/75, 834/75, 835/75, 840/75, 597/75, 738/75, 750/75, 623/75 e 678/75 em que a S. E. e Cultura solicita contratar servidores para a área de ensino.

DESPACHO Nº 218/75

A vista do que consta dos processos nº 547, 622, 660, 695, 737, 740, 754, 763, 782, 811, 834, 835, 840, 597, 738, 750, 623 e 678/75, e CONSIDERANDO as diversas exonerações e dispensas, a pedido, de funcionários e servidores ocupantes de cargos de Professor do Ensino Médio; CONSIDERANDO a carência de professores no Quadro do Pessoal da Prefeitura de Goiânia, em decorrência de fatores diversos e alheios à vontade do Poder Executivo; CONSIDERANDO que por força de tais circunstâncias registra-se a ausência de mestres em várias classes dos cursos regulares da rede oficial de estabelecimentos de ensino; CONSIDERANDO que a política educacional da Municipalidade, elaborada em bases racionais e realísticas vê-se seriamente prejudicada em sua plena execução, em desfavor, sobretudo e particularmente, da mocidade estudiosa goianiense; CONSIDERANDO que o ensino, na formação de gerações, é a base central do desenvolvimento de uma nação e que ao Poder Executivo é reservado, por imperativo constitucional, a grande responsabilidade de propiciar escolas à coletividade; CONSIDERANDO, mais, que o setor educacional, pela sua própria natureza, princípios, meios e fins é clara e notoriamente considerado como serviço público essencial e indispensável; e CONSIDERANDO, ainda, as disposições legais contidas no Artigo 13 da Lei (federal) nº 6.091, de 15 de agosto de 1.974,

RESOLVO, nos termos do item IV, Parágrafo Único, do Art. 44 da Lei nº 4.272, de 30 de dezembro de 1969, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município atinente à aplicabilidade da legislação federal acima referenciada, AUTORIZAR as seguintes contratações no Serviço Público Municipal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho:

a) de MARIA NAZARETH ALVES DE SOUZA, VALKÍRIA LIMA BANDEIRA, TEREZINHA GONÇALVES CRUZ TAVARES, MARIA DO SOCORRO VIEIRA MACENAS, ANGELA JUSSARA RODRIGUES DOS SANTOS e ELVIRA RODRIGUES DA SILVA para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 14 de fevereiro do ano em curso;

b) de SIRLEY MARIA SOUTO DE SOUZA, GENI DE SOUZA COUTINHO, CLEONICE MARIA QUEIROZ E SILVA, MARIA SOLIDADE LEITE VITAL, ELDIMÍZIA NASCIMENTO DA SILVA para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso;

c) de MARIA IRANETE PINTO, DILVA COSTA, ESTER CORREA CUNHA, CLEIDE ASSIS SANTANA DOS SANTOS, ELCI DE FÁTIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA, DULCE MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, IVANÍ ALVES DA SILVA, ANTONIETA RIBEIRO DE SOUSA, JOSELITA FERREIRA BASTOS, CLEULA LUIZ PEREIRA, ALICE TEIXEIRA CHAGAS, JUSSARA BIANCHI PERES, ANA BARBOSA DOS SANTOS e CARMELITA CARMO ALMEIDA para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso;

d) de JORGINA MARIA DOS SANTOS, DIVINA MARTINS COSTA, ALZIRA MARIA DO CARMO para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 25 de fevereiro do ano em curso;

e) de ANA MARIA DOS SANTOS, SEBASTIANA RIBEIRO PONTE BOA, NOEMIA MARQUES DA SILVA, ROSELI APARECIDA DOS SANTOS, GUARACIABA ALVES COSTA BARBOSA, para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 28 de fevereiro do ano em curso;

f) de ROMILDA SILVA DE SOUSA, MARIA ZILMAR BEZERRA MOURA, ROMILDA PAULA RODRIGUES para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 03 de março do ano em curso;

g) de MARCIA MARIA DE ALMEIDA, CARMELÚCIA RODRIGUES DE ALMEIDA, TEREZA MARIA ALMEIDA DE SOUZA, IVANDIR ROSIQUE, IVAN ISAAC, ÁLVARO NICOLAS TRONCOSO CHAVES, SEBASTIANA DONIZETTI ROSA, JOÃO MARTINS NETTO, JOÃO LUIZ FERREIRA, CLEOMAR HENRIQUE DE SANTANA, ADÉLIA DE OLIVEIRA, VANIRA ARAÚJO ALMEIDA, MARIA ANITA DA CUNHA, MARIA ONEIDE LEITE para exercerem as funções de Professor do Ensino Médio, em caráter pro-labore, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso;

h) de ZULEIDE COELHO ALMEIDA e IOLANI VASCONCELOS para exercerem as funções de Professor do Ensino Médio, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso;

i) de SOLANGE BRETAS para exercer as funções de Assistente do Ensino Médio, Nível IV, a partir de 06 de março de 1.975;

j) de MARLI DE MORAIS, MARIA DO CARMO ROCHA MARTINS, ELIZABETH MENDONÇA UMBELINO para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 05 de março do ano em curso;

l) de JUDITH FERNANDES SILVA e ARLETE ELLY SIQUEIRA para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 06 de março de 1.975;

m) de MARIA DE LOURDES SALOMÃO, MARIA SUELI DA SILVA, MARIA ANGÉLICA DE SOUSA, SÍLVIA REGINA MACHADO para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 07 de março do ano em curso;

n) NEUSA DE FATIMA e VALDIVINA RODRIGUES MARIANO para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 12 de março do ano em curso;

o) de LÚCIA CAVALCANTE SARDINHA, MARIA LOURENÇA DE OLIVEIRA, VALDECI DA CRUZ SOUZA para exercerem as funções de Professor do Ensino Primário, a partir de 10 de março do ano em curso;

p) de JOÃO EDUARDO BATISTA, NATANAEL GONÇALVES LEAL, DIVINA GUERRA, MARIA SANTER ALVES ATAÍDE, NORMA IRACEMA FERREIRA, MARIA LUIZA F. VASQUES, BRENO PRADO DE SOUSA para exercerem as funções de Professor do Ensino Médio, em caráter pro-labore, a partir de 05 de março do ano em curso;

q) de MARIA ESTRELA ALCANTARA, PERPETINA LEITE BRANDÃO, AMANDO DE SOUZA BRITO para exercerem as funções de Assistente do Ensino Médio, Nível IV, a partir de 05 de março do ano em curso;

r) de MIGUEL PEREIRA DE SOUZA para exercer as funções de Professor do Ensino Médio, a partir de 05 de março de 1.975;

Ficam ainda autorizadas, pelas mesmas razões acima expostas, as seguintes designações:

1) VALDIVINA RODRIGUES MARIANO para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular MARIA JULIA BARBOSA DOS SANTOS, no período de 05.01.75 a 4.04.75;

2) JOSELITA PEREIRA BASTOS para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular NEILA MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE SOUSA, no período de 6.01.75 a 5.04.75;

3) NEUSA DE FATIMA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, no período de 28.12.74 a 27.03.75, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular MARIA JOSÉ REBOUÇAS;

4) MARILANE ANGELA GOMES para, em caráter precário e em substituição exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular CARMEM RUTH DE AZEVEDO BRAGA, no período de 14.01.75 a 13.04.75;

5) MARIA SUELI DA SILVA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular FATIMA ETERNA DA COSTA no período de 24.12.74 a 23.03.75;

6) MOEMA FARIA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular ODÍLIA MARTINS FONTES no período de 03.02.75 a 03.05.75;

7) DENISE TEIXEIRA DOS SANTOS para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular ANERITA BANDEIRA BORGES no período de 22.01.75 a 21.04.75;

8) DIVANIA P. BARROSO para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular MÉRICA HIDELMA DE ARAUJO LOPES no período de 17.08.74 a 12.04.75;

9) tornar sem efeito a Portaria nº 117/74 que designou Marlene Lopes de Souza como substituta, e designar ROMELIA MARIA SARMENTO para, em caráter precário e em substituição exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular LEODETH MARTINS FERREIRA no período de 01.08.74 e enquanto durar seu afastamento;

10) tornar sem efeito a Port. nº 113/74, que designou Sheila Rezende Claudio como substituta, e designar LEONIDES RIBEIRO DE REZENDE para, em caráter precário

e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular GUARACY CAVALCANTE DE SOUZA no período de 03/02/75 e enquanto durar o seu afastamento;

11) tornar sem efeito a Port. nº 325/73, que designou Eunice de Souza Celestino como substituta, e designar EDNA CARVALHO DOMINGOS para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular IZABEL SOARES AZEVEDO, no período de 03/02/75 a 12/08/75;

12) MARIA HILDA GOMES DE ARAUJO para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Médio, em caráter pro-labore, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular MARIA SALETE MELO MACEDO no período de 27/01/75 a 26/04/75;

13) MAURÍCIO OSVALDO DE LIMA para, em caráter precário, e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Médio, em caráter pro-labore, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular ZILMA ALVES DA ROCHA no período de 21/01/75 a 21/04/75;

14) SOLANGE REGINA GODINHO para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular DONARIA ELZITA GUSMAO OLIVEIRA no período de 03/02/75 a 03/02/75;

15) tornar sem efeito a Port. nº 116/74, que designou Dilma Fernandes de Almeida como substituta, e designar MARIA DA ABADIA DE PAULA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular, MARIA SALETE MELO MACEDO, no período de 17/02/75 a 01/08/75;

16) ABADIA APARECIDA DA SILVA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular ZILMA JOSÉ FELIPE PORFÍRIO no período de 23/12/74 a 23/03/75;

17) MARIA SUELI DA SILVA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular FÁTIMA ETERNA DA COSTA no período de 24/12/74 a 23/03/75;

18) ALICE ORCÍLIO FIORINI, para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular LUZIA DA PAIXÃO HAMAMOTO no período de 17/02/75 a 17/05/75;

19) CLEUSA MARIA CANDIDO para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular TEREZINHA FERNANDO DE CASTRO no período de 16/02/75 a 16/05/75;

20) CELINA DONIZETTI FERREIRA LIMA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afasta-

mento legal e temporário da titular SEBASTIANA MARCELINO MIGUEL no período de 12/02/75 a 12/05/75;

21) ADECI MARIA FRANÇA para, em caráter precário, e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular NEIVA MARIA VELO REIS no período de 17/02/75 a 17/05/75;

22) tornar sem efeito a Port. nº 140/74, que designou Elci de Fátima Ribeiro Oliveira como Substituta, e designar MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular RAIMUNDA SENA BEZERRA no período de 25/03/73 a 25/03/76;

23) DIVANIA PEREIRA BARROSO DOS SANTOS para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular MERCIA H. ARAÚJO LOPES no período de 17/08/74 a 12/04/75;

24) tornar sem efeito a Port. nº 206/74, que designou Maria Conceição Souza dos Santos como substituta, e designar ANA DE FREITAS FERREIRA para, em caráter precário em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular ELZA PEREIRA no período de 15/04/73 a 15/04/75;

25) MARIA DAS DORES SANTOS para, em caráter precário, e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS no período de 29/01/75 a 28/04/75;

26) MARIA LUZIA DIAS para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário em decorrência do afastamento legal e temporário da titular MARIA DO AMPARO CARVALHO no período de 20/02/75 a 20/05/75;

27) IRENE TAVARES DE LIMA ARAÚJO para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular AUREA DE MORAIS no período de 04/02/75 a 04/02/77;

28) prorrogar a Port. nº 755/74 que designou JORGINA MARIA DOS SANTOS como substituta, para exercer as funções de Professor do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular TEREZINHA CARVALHO SANTOS no período de 21/10/74 a 26/01/75;

29) prorrogar a Port. que designou JORGINA MARIA DOS SANTOS como substituta, para exercer as funções de Professora do Ensino Primário, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular TEREZINHA CARVALHO SANTOS no período de 26/01/75 a 26/04/75.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 1.975.

RUBENS VIEIRA GUERRA
PREFEITO